JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 502/2007

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, incisos XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal c/c o artigo 36, inciso III, alínea b e artigo 18 da Lei n.º 8.112/1990 e, tendo em vista o teor da decisão contida nos autos de nº 233795/2007,

RESOLVE:

Art. 1.º **REMOVER**, por prazo indeterminado, para tratamento de saúde de dependente, o servidor efetivo deste Regional, **WEMERSON JOSÉ CÍCERO DE MORAIS**, Técnico Judiciário – Área Administrativa, para a 33ª Zona Eleitoral, com sede no município de Valparaíso de Goiás, com efeitos a contar de 10/10/2007.

Art. 2.º **CONCEDER** ao servidor supramencionado, o prazo de 10 (dez) dias de licença para trânsito, a contar de 10/10/2007.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 04 (quatro) dias do mês de outubro de 2007.

Desembargador VÍTOR BARBOZA LENZA
Presidente